

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2005

(*) Portaria/MEC nº 2.793, publicada no Diário Oficial da União de 18/08/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia a ser ministrado pela Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto, com sede em Brasília, Região Administrativa I, Distrito Federal.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO Nº: 23000.013805/2003-70		
SAPIEnS Nº: 20031008217		
PARECER CNE/CES Nº: 177/2005	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 9/6/2005

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Educação Superior elaborou o Relatório MEC/SESu/DESUP/COSUP nº 712/2005, de 4 de abril de 2005, referente à análise do pleito, o qual transcrevo, em parte, a seguir.

- **Histórico**

A Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura solicitou a este Ministério, em 12 de novembro de 2003, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto, com sede na cidade de Brasília, Região Administrativa I, no Distrito Federal.

A Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e parafiscal, conforme consta no Registro SAPIEnS nº 20031008217-A, no qual foi também recomendado, pela Coordenação responsável, o Plano de Desenvolvimento Institucional da IES.

O primeiro curso da Instituição, o de Educação Física, foi autorizado por Decreto de 29 de outubro de 1992. Por meio da Portaria MEC nº 3.736, de 12 de dezembro de 2003, foram aprovadas as alterações do Regimento da IES, o qual prevê, como unidade acadêmica específica, o Instituto Superior de Educação.

Em 15 de junho 2004 foi criado o Registro SAPIEnS nº 20041002403, para pronunciamento do Conselho Nacional de Saúde. As informações contidas no espelho do processo, inseridas em 7 de dezembro de 2004, estão elaboradas nos seguintes termos:

Processo alterado no setor CNS/PROT e na fase Parecer do CNS: RESULTADO inserido com Valor Inexistente, DESPACHO – CNS.

Em consequência da devolução do processo 20041002403 ao MEC e tendo decorrido 120 dias úteis, a partir de seu encaminhamento ao CNS, sem que aquele Colegiado emitisse pronunciamento, esta Secretaria considerou encerrada esta fase de tramitação, conforme § 1º do artigo 27 do Decreto nº 3.860/2001.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, esta Secretaria, mediante Despacho nº 361/2004-MEC/SESu/DEPES/CGAES/SECOV, de 14 de junho de 2004, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Emmanuel Zagury Tourinho, da Universidade Federal do Pará/UFPA, e Antonio Roazzi, da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE.

Em relatório de 21 de julho de 2004, a Comissão determinou à IES o cumprimento de diligências, no prazo máximo de 120 dias.

Para constatar os procedimentos adotados pela IES, esta Secretaria designou Comissão constituída pelos mesmos professores acima mencionados, mediante Despacho nº 554/2004 MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 16 de setembro de 2004.

Após verificação in loco, a Comissão apresentou relatório, datado de 23 de setembro de 2004, no qual concede à Instituição o prazo de 120 dias para cumprimento de nova diligência.

Mediante Despacho nº 711/2004 MEC/SESu/DESUP/CGAES/ SECOV, de 15 de dezembro de 2004, foi designada Comissão, constituída pelos mesmos membros, para verificar o cumprimento da diligência.

A Comissão de Verificação, em relatório de 22 de dezembro de 2004, manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo.

- **Mérito**

Primeiro relatório, datado de 21 de julho de 2004

Dimensão I – Contexto Institucional

A IES dispõe de Plano de Desenvolvimento Institucional recomendado, no qual estão indicados missão, princípios, metas e diretrizes pedagógicas consistentes com seu campo de atuação. O organograma da IES é compatível com a legislação, porém limitado para uma instituição de ensino superior. O Colegiado Superior prevê a participação de representantes do corpo docente e discente. Compõem ainda a estrutura organizacional da IES: Diretoria, Colegiados de Cursos e Coordenações de Cursos.

A estrutura administrativa da IES e o corpo técnico não contam com instâncias para formular e executar políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

As instâncias administrativas da instituição mostram-se coerentes com sua estrutura organizacional. O quadro técnico-administrativo está dimensionado para os cursos atualmente ofertados.

Existe Projeto de Avaliação Institucional, que prevê o desenvolvimento de mecanismos e instrumentos para sua efetivação, alguns deles descritos no PDI.

O gerenciamento de informações financeiras e acadêmicas relativas ao corpo discente é efetuado com o uso de sistemas informatizados adequados.

A IES dispõe de uma rede de comunicação interna conectada à internet. Um sistema informatizado está também disponível para consulta e reserva de material bibliográfico da biblioteca.

Existe Plano de Carreira para o corpo docente, baseado na titulação. O Plano prevê progressão horizontal baseada no desempenho e a liberação dos docentes, com vencimentos, para realizar cursos de capacitação, aspecto também contemplado no Programa de Qualificação Docente. O PDI indica que a contratação de novos docentes se dá por meio de processos seletivos públicos, que prevêem entrevista, análise de currículo e prova didática.

Para o corpo técnico-administrativo, existe um plano de cargos e salários, que prevê admissão por meio de processo seletivo público, progressão baseada em desempenho, avaliação de desempenho e formação continuada, incluindo-se o desconto de 50% em cursos realizados pela própria IES.

Há um programa de concessão de descontos ou isenção das mensalidades a alunos carentes. Esse programa está em processo de revisão e adequação. O planejamento financeiro do curso de Psicologia prevê que 1% da receita será destinado para a concessão de bolsas de estudo. A avaliação do programa está planejada.

A Instituição funciona em instalações próprias. Sua infra-estrutura inclui áreas de convivência, instalações para a prática de esportes, um auditório com aproximadamente 350 lugares, área de alimentação e serviço de reprografia.

A Comissão considerou que a estrutura organizacional da IES é compatível com a legislação, embora sub-dimensionada para as metas especificadas. As instâncias e o corpo técnico existente não estão compatíveis com as funções relacionadas no planejamento e com a execução das políticas acadêmicas.

Do ponto de vista documental, todos os quesitos relativos à dimensão são cumpridos. O planejamento, porém, não se revela em projetos educacionais inovadores e de alta qualidade, ou seja, a documentação apresentada e a realidade observada sugerem que apenas programas acadêmicos usuais são efetuados pela IES. Inexistem, portanto, programas originais, que possam representar um avanço diferenciado da qualidade.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Existe previsão, no PDI, da participação do coordenador do curso e de representação docente no Colegiado Superior e na Congregação. Consta, também, do PDI o Programa de Acompanhamento Didático-Pedagógico do Corpo Docente, com o objetivo de prover suporte à prática pedagógica dos professores.

O projeto do curso prevê um Coordenador e um Vice-Coordenador, ambos com formação na área, portadores do título de doutor, a serem contratados em regime de tempo integral.

A IES possui meios informatizados de acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes e quadro de pessoal suficiente e qualificado para seu uso. Pela internet, os alunos podem acessar os dados relativos à sua vida escolar.

De acordo com o PDI, há apoio didático-pedagógico aos discentes, no âmbito do Programa de Acompanhamento Pedagógico ao Ensino Superior. O Projeto de Avaliação Diagnóstica e de Nivelamento prevê ações de apoio ao aluno com dificuldades em Português, Matemática e Língua Estrangeira.

Conforme PDI, cada docente terá parte de sua carga horária destinada ao atendimento extra-classe de alunos que necessitem de orientação para a realização de trabalhos acadêmicos.

A proposta do curso está apoiada nas diretrizes curriculares. De modo geral, descreve o contexto de oferta do curso, o profissional a ser formado e os princípios que devem nortear o planejamento das atividades. A proposta apresenta limitações que precisam ser corrigidas:

- o projeto prevê apenas uma ênfase curricular, não especifica o conjunto de atividades de formação na ênfase e não descreve as competências específicas da ênfase proposta;

- o projeto não aproveitou, de forma adequada, o estudo do contexto geográfico-econômico do PDI para formular sua proposta de ênfase para formação de um profissional que possa trazer efetiva contribuição para o desenvolvimento regional, como está previsto na missão da IES;

- o projeto não contempla a oferta de estágios básicos e não inclui disciplinas voltadas para os processos psicológicos básicos;

- o projeto não é claro com relação à diversidade de atividades de formação previstas. Muitas disciplinas têm carga horária para as atividades práticas, mas essas atividades não estão especificadas;

- o trabalho de conclusão de curso não está claramente definido;

- alguns planos de curso apresentam problemas relacionados a ementas, conteúdos e bibliografia.

A coordenação do curso se realizará por docentes qualificados para a função. As condições para a gestão acadêmica do curso estão disponíveis na IES.

A estrutura curricular e as atividades de ensino correspondentes precisam ser revistas, de modo a atender às diretrizes curriculares.

Dimensão 3 – Corpo Docente

A Comissão informou que o corpo docente é constituído por treze mestres e três doutores. Em sua maioria, os professores estão indicados para ministrar disciplinas compatíveis com sua formação, mas há necessidade de ajustes quanto a este aspecto.

O projeto informa que dez docentes serão contratados em regime de tempo integral e que darão 20 horas semanais de aula, sendo o restante da carga horária dedicado a atividades extra-classe, incluindo-se pesquisa, orientação e extensão.

O número médio de alunos por docente em tempo integral está acima do aceitável. As turmas serão constituídas, em média, por 20 alunos para atividades práticas, mas esse número configura o limite máximo.

Cada docente previsto para o primeiro ano lecionará apenas uma disciplina.

De modo geral, o corpo docente conta com boa qualificação e com envolvimento no projeto. Muitos professores que compareceram à reunião participaram ativamente na elaboração do projeto. A produção bibliográfica é baixa.

A IES assumiu o compromisso de contratar os docentes preferencialmente em regime de tempo integral, com carga horária para atividades de pesquisa e extensão. Todavia, o número de professores em tempo integral é reduzido, considerando-se o número de vagas pleiteadas.

A Comissão destacou que, para as atividades práticas, é necessário que o trabalho docente seja planejado de modo a garantir o máximo de 20 alunos por

turma. Para as atividades de estágio, o limite deve se ater a 10 alunos por supervisor. No caso de estágios externos, é indispensável supervisão, por docente do curso.

Dimensão 4 – Instalações

O padrão das instalações é satisfatório.

As instalações sanitárias são adequadas.

Existem rampas de acesso, elevador e banheiros adaptados para os portadores de necessidades especiais.

A qualidade de conservação e manutenção das instalações é satisfatória.

Existem instalações para a coordenação do curso. Há uma sala grande para os professores, que, entretanto, não contam com salas de trabalho individuais. A Comissão considerou importante que a IES destine espaços individualizados para os professores, sobretudo para aqueles que irão atuar em tempo integral e parcial.

O acesso de docentes e alunos a equipamentos de informática é garantido principalmente pelos microcomputadores ligados à internet, instalados nos laboratórios da IES.

Há somente dois datashows. Os recursos audiovisuais e de multimídia são minimamente suficientes para atender às necessidades dos cursos. De acordo com a Comissão, a IES deve estar atenta para aumentar a oferta desses recursos, de forma a manter o padrão de qualidade dos cursos.

O corpo técnico da biblioteca é composto por duas bibliotecárias e quatro auxiliares. O horário de funcionamento é compatível com as necessidades do curso. A diversidade de jornais e revistas atende ao critério. Existe política de aquisição e expansão do acervo e apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.

A quantidade de exemplares relativos às referências básicas de várias disciplinas atende ao critério. Os periódicos da área de Psicologia apresentam deficiências significativas. A Comissão apresentou listagem de revistas, para aquisição, e sugeriu que a IES consulte o programa de avaliação de revistas da CAPES, denominado Qualis.

Os Laboratórios de Anatomia e Neuroanatomia e o de Fisiologia, destinados ao primeiro ano do curso, estão instalados, tendo em vista que se destinam, também, a outros cursos. De acordo com a Comissão, a IES deverá investir mais para adequar esses laboratórios às exigências do curso. Existe projeto para construção de um novo prédio, o qual deverá atender às necessidades dos laboratórios citados e, adicionalmente, a um biotério.

Os Laboratórios de Informática estão instalados e em funcionamento.

Existe projeto arquitetônico para a construção do Serviço de Psicologia Aplicada. A Comissão sugeriu modificações: entrada separada, necessidade de setor de arquivos, de sala de espera de usuários, sala de supervisão e isolamento da área de atendimento da sala de espera, entre outras.

As instalações são adequadas, de forma global, e a equipe de trabalho da biblioteca merece destaque. A IES deverá adquirir coleções de periódicos, retroativas a pelo menos cinco anos, e ampliar o número de periódicos, incluindo os nacionais.

O número de peças neuroanatômicas dos laboratórios deve ser aumentado. A Comissão sugeriu a montagem do Laboratório de Observação do Comportamento.

A Comissão atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	100%	85,71%
<i>Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)</i>	70,59%	69,23%
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	100%	71,43%
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	90%	88,89%

A Comissão concedeu à IES a oportunidade de revisar e reformular o projeto pedagógico, no prazo de 120 dias, de forma a corrigir os seguintes problemas apontados:

a) a revisão da grade curricular e programas de ensino, de modo a atender os requisitos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia, conforme especificado na seção 2 deste Relatório;

b) a revisão do Projeto dos estágios básicos e específicos, e em consequência desta revisão, uma melhor adequação do Serviço de Psicologia Aplicada, de sua estrutura organizacional e os recursos humanos necessários;

c) rever a estrutura administrativa da IES (incluindo seu corpo técnico) visando identificar de forma clara instâncias com funções específicas de formular e executar políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;

d) rever a composição do corpo docente considerando a compatibilidade com as disciplinas a serem ofertadas e a produção científica qualificada;

e) adequar a relação número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral em disciplinas do curso e o número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas;

f) melhorar o programa de apoio a alunos carentes, sobretudo quanto a sua avaliação, que se encontra ainda em planejamento e limita-se ao acompanhamento do desempenho acadêmico do aluno;

g) viabilizar gabinetes de trabalho para docentes que não sejam coordenadores. Seria fundamental que a IES disponibilizasse espaços individualizados;

h) solicitar aprimoramento do acervo da biblioteca com a aquisição de periódicos científicos de reconhecida qualidade. Sugere-se que a IES consulte o "Qualis" da Psicologia e faça uma assinatura retroativa a 4-5 anos, de pelos menos 15 revistas de nível A ou B de forma a atender às necessidades do curso;

i) aumentar o número de peças neuroanatômicas disponíveis para os alunos;

j) elaborar, após definidas as ênfases curriculares, as minutas dos convênios que garantirão os locais dos estágios extra-muros;

l) detalhar o planejamento de atividades docentes no âmbito do Serviço de Psicologia Aplicada (número de estagiários por grupo, número de estagiários por supervisor, modalidades de estágio, etc);

m) garantir que os programas de apoio financeiro para alunos carentes, os planos de carreira docente e os de capacitação dos docentes e dos técnicos administrativos sejam mais detalhados e homologados pela diretoria, através de resoluções, após a manifestação do Conselho Superior e aprovação da Entidade Mantenedora; divulgar essas Resoluções entre os alunos, os docentes e os técnicos administrativos.

Segundo relatório, datado de 23 de setembro de 2004

Dimensão 1 – Contexto Institucional

O organograma da IES foi revisto e inclui uma Coordenação de Bacharelado e uma Coordenação de Pesquisa e Extensão, que podem assumir as funções relativas à reformulação e execução de políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, as Coordenações, até o momento, existem apenas no organograma. O fato de que a IES já oferta dois cursos demonstra que há necessidade desse tipo de apoio.

A Comissão considera que a existência de recursos humanos qualificados é indispensável para a abertura de um curso de Psicologia.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

A nova proposta do curso descreve o contexto de oferta, o perfil do profissional a ser formado e os princípios que devem nortear o planejamento das atividades de formação. Na estrutura curricular foram incluídos os estágios básicos, as ênfases curriculares, as atividades de formação e as atividades práticas das disciplinas.

Como pontos positivos, a Comissão citou a abrangência da grade curricular em relação aos eixos estruturantes do curso, a previsão de atividades de formação orientadas para a pesquisa científica em psicologia; a previsão de estágios profissionalizantes em áreas diversas, a relação entre as ênfases previstas e o contexto de inserção do curso, a organização dos planos de ensino para as disciplinas do primeiro ano, as bibliografias das disciplinas, incluindo trabalhos veiculados em periódicos científicos, os conteúdos das disciplinas de áreas afins, a previsão de realização de trabalhos de conclusão de curso e a realização de uma Semana Científica anual.

No entanto, a proposta ainda apresenta algumas deficiências:

- a concepção das ênfases curriculares apresenta limitações;*
- alguns conteúdos curriculares importantes não estão contemplados;*
- os estágios básicos II e III prevêem atividades que não se definem claramente como práticas integrativas de competências e habilidades do núcleo comum;*
- alguns planos de ensino ainda apresentam problemas, como incompatibilidade entre carga horária e conteúdo, insuficiência de bibliografia básica, ausência de informação sobre objetivo, sistema de avaliação, metodologia de ensino e conteúdo programático;*
- os estágios das ênfases não estão articulados a competências básicas correspondentes às ênfases, em parte pela falta de descrição destas;*
- há inconsistência no cálculo da carga horária total.*

Foi apresentada a Proposta de um Sistema de Auto-Avaliação do Curso de Psicologia que não guarda relação com o projeto do curso e na qual não aparecem de modo claro e consistente objetivos, instrumentos, procedimentos e aproveitamento dos resultados.

A proposta de auto-avaliação deve ser revisada de modo a apresentar, com clareza, objetivos, instrumentos, procedimentos e aproveitamento dos resultados, coerentes e em sintonia com o projeto do curso.

A estrutura curricular ainda requer revisão.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O corpo docente previsto para ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso é constituído por 15 docentes, dos quais seis possuem o título de doutor e nove são mestres. Todos possuem experiência acadêmica e profissional adequadas, além de formação compatível com as disciplinas que irão ministrar.

Há quatro professores com produção científica incipiente.

Onze docentes serão contratados em regime de tempo integral. Conforme projeto, 20 horas semanais serão dedicadas ao ensino em sala de aula e o restante da carga horária será destinada a atividades extra-classe, incluindo-se pesquisa, extensão e orientação.

O número médio de alunos por docente em tempo integral e o número de alunos por turma em atividades práticas foram considerados adequados.

Dimensão 4 – Instalações

A IES providenciou a aquisição de coleções dos principais periódicos nacionais, conforme recomendação anterior.

A Comissão ressaltou que para as atividades práticas do curso será necessária a instalação dos seguintes laboratórios: Laboratório de Observação do Comportamento, Laboratório de Condicionamento Operante e Laboratório de Aprendizagem Humana. Nenhum desses laboratórios está construído e apenas o Laboratório de Condicionamento Operante está mencionado no projeto, mesmo assim com descrição precária e insuficiente. A Comissão reiterou que é indispensável a instalação de laboratórios específicos na área de Psicologia.

Conforme relatório, as dependências do Centro de Psicologia Aplicada não substituem os laboratórios, fato que pode ser compreendido quando se consideram as atividades de formação previstas para cada tipo de instalação.

Foi apresentado à Comissão o projeto para a construção do Centro de Atendimento em Psicologia. As dependências estão de acordo com o projeto do curso, embora possam precisar de revisão, acompanhando a elaboração das ênfases curriculares.

A Comissão considerou que a IES atende ao critério mínimo relativo a livros e periódicos, de forma a atender às necessidades do curso.

O quadro-resumo da avaliação está abaixo representado:

<i>Dimensões</i>	<i>Percentual de Atendimento</i>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	<i>92,31%</i>	<i>85,71%</i>
<i>Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)</i>	<i>70,59%</i>	<i>93,31%</i>
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	<i>90%</i>	<i>100%</i>

No parecer final, a Comissão de Avaliação determinou o cumprimento de diligências, no prazo de 120 dias, de acordo com as seguintes recomendações:

Dimensão 1:

a) A contratação de recursos humanos para o exercício de funções relacionadas às políticas acadêmicas da instituição.

Dimensão 2:

a) *Revisão das ênfases curriculares, definindo com clareza as (sub)competências específicas e a correspondência com as atividades de formação.*

b) *Revisão da grade curricular de modo a contemplar suficientemente conteúdos de processos psicológicos básicos, sistemas e teorias em psicologia, genética e evolução e psicologia evolucionária.*

c) *Revisão das ementas dos estágios básicos II e III de modo a prever atividades práticas integrativas de conteúdos do núcleo comum.*

d) *Revisão dos planos de ensino, a fim de solucionar problemas de incompatibilidade entre carga horária e conteúdo, insuficiência de bibliografia básica e incompletude das informações (ver item 2.2 deste Relatório).*

e) *Reformulação da proposta de auto-avaliação, apresentando com clareza objetivos, instrumentos, procedimentos e aproveitamento dos resultados, coerentes com o projeto do curso.*

Dimensão 3:

Apresentar um Termo de Compromisso assinado pela instituição, comprometendo-se a contratar os docentes listados no projeto de curso, com a carga horária ali prevista.

Dimensão 4:

a) *Construção de salas de trabalho para o corpo docente do curso de psicologia (individuais ou para dois ou três docentes), apropriadas para as atividades previstas de orientação, pesquisa etc.*

b) *Detalhamento dos equipamentos previstos para o Laboratório de Condicionamento Operante e previsão de pessoal técnico para suporte ao laboratório.*

c) *Instalação de um Laboratório de Observação do Comportamento,*

d) *Planejamento ou construção de um Laboratório de Aprendizagem Humana.*

Terceiro relatório, de 22 de dezembro de 2004.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

Em relatório anterior, a Comissão destacou que as coordenações citadas no organograma da IES não estavam efetivamente implantadas. Para solucionar o problema, foi contratada uma docente, portadora do título de doutor, para a função de Coordenadora Acadêmica. A docente possui experiência na gestão acadêmica e atua na IES há um mês, com atividades relacionadas ao acompanhamento do desenvolvimento dos planos dos cursos que já vêm sendo oferecidos, acompanhamento de processos de avaliação e acompanhamento das atividades de ensino. A Comissão recomendou, com veemência, a contratação de um docente para a coordenação das atividades de pesquisa e extensão.

Para o curso de Psicologia, foram apresentadas diretrizes de um projeto de auto-avaliação. A Comissão recomendou a especificação dos instrumentos, mecanismos e processos de avaliação do curso de Psicologia, em sintonia com o projeto do curso, enfatizando a qualidade das atividades de formação e não apenas os aspectos mais diretamente vinculados à gestão administrativa e financeira do curso.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Um novo projeto do curso foi apresentado, desta vez consistente com as diretrizes curriculares.

A proposta descreve o contexto de oferta do curso, o perfil do profissional a ser formado e os princípios que devem nortear o planejamento das atividades de formação.

As ênfases curriculares foram redefinidas e sua formulação atual é coerente. As atividades previstas para cada uma delas mostram-se suficientes e articuladas.

Os estágios básicos passaram a contemplar práticas integrativas de conteúdos do núcleo comum. Os estágios específicos prevêem atividades relacionadas às competências que definem as ênfases curriculares.

De um modo geral, a descrição dos estágios é satisfatória. Contudo, a Comissão recomendou um planejamento mais detalhado das atividades nos estágios, visando garantir que o percurso do aluno, nas etapas finais do curso, seja consistente com sua formação nos semestres anteriores e com sua opção de ênfase curricular.

A nova matriz curricular inclui os conteúdos de genética e evolução, sistemas e teorias em psicologia, psicologia evolucionária e processos psicológicos básicos.

Os planos de ensino foram reformulados, eliminando-se alguns problemas como incompatibilidade entre carga horária e conteúdo, insuficiência de bibliografia básica e ausência de informações sobre objetivos, sistema de avaliação, metodologia de ensino e conteúdo programático de todas as disciplinas.

O Trabalho de Conclusão de Curso, na nova versão do projeto, foi eliminado. A Comissão recomendou à IES o reexame dessa decisão, tendo em vista que o TCC constitui boa oportunidade para que o aluno integre conteúdos estudados ao longo do curso e exercite, sob orientação, competências e habilidades.

Algumas diretrizes para a avaliação do curso de Psicologia foram apresentadas. Continuam, porém, insuficientes para estimar seu alcance e seus efeitos. A Comissão indicou, novamente, a necessidade de especificação dos instrumentos, mecanismos e processos de avaliação do curso de Psicologia, enfatizando a qualidade das atividades de formação e não apenas os aspectos mais diretamente vinculados à gestão administrativa e financeira do curso.

Dimensão 3 – Corpo Docente

A composição do quadro docente foi alterada. É agora constituído por treze docentes com titulação, formação e experiência adequadas. Há oito mestres, dos quais quatro estão inscritos em programas de doutorado. Integram o corpo docente cinco doutores.

A formação dos docentes indicados para atuar no primeiro ano do curso é bastante compatível com as disciplinas que irão ministrar. Alguns professores não participam de projetos científicos.

Nove docentes serão contratados em regime de tempo integral.

O número médio de alunos por docente em tempo integral é aceitável. O número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas é de 17, compatível com o instrumento de avaliação. O número de alunos por supervisor é, também, compatível.

Dimensão 4 – Instalações

A Instituição providenciou a construção de dez gabinetes individuais de trabalho para os professores e mais duas salas de grupo.

O curso de Psicologia utilizará laboratórios existentes na IES. Para atender às aulas práticas das disciplinas de Neuroanatomia Funcional, Psicofisiologia, Processos Psicológicos Básicos e de Estatística Aplicada à Psicologia, será utilizado o Laboratório de Anatomia e Neuroanatomia. Os Laboratórios de Informática -

Processos Básicos são destinados à disciplina Estatística Aplicada à Psicologia e ao desenvolvimento de aulas com a utilização de softwares específicos do curso de Psicologia. Os laboratórios de Informática estão sob a responsabilidade dos professores de disciplinas afins, auxiliados por um monitor contratado para apoio às atividades do corpo discente.

Estão sendo planejados dois outros laboratórios denominados Laboratório de Psicofisiologia e Laboratório de Análise do Comportamento.

O projeto físico do Centro de Atendimento Psicológico Alvorada abrigará diversas atividades relacionadas às disciplinas profissionalizantes e aos estágios supervisionados.

A Comissão atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:

Dimensões	Percentual de Atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	100%	92,86%
<i>Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)</i>	100%	92,30%
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	100%	100%

No parecer final, a Comissão de Avaliação assim se pronunciou:

A nova proposta de curso apresentada pela IES soluciona grande parte dos problemas apontados na avaliação anterior, especialmente no que diz respeito:

a) à contratação de docente doutora para a função de Coordenadora Acadêmica, com atribuições relacionadas à gestão acadêmica da instituição.

b) à estrutura curricular, definindo de forma mais clara e consistente as ênfases curriculares, as atividades de formação, incluindo os estágios básicos e profissionalizantes.

c) à comprovação do compromisso da instituição para com a contratação de docentes em regime de tempo integral.

d) à infra-estrutura física, com a construção ou planejamento de laboratórios específicos para o curso de Psicologia (Laboratório de Informática - Processos Psicológicos Básicos, Laboratório de Análise do Comportamento, Laboratório de Psicofisiologia), planejamento do Serviço de Psicologia Aplicada e construção de gabinetes individuais de trabalho para os docentes em tempo integral.

*As alterações na proposta mostraram-se satisfatórias e suficientes para a oferta do curso. Considerando, porém, as especificidades de um curso de Psicologia e as condições institucionais verificadas, a Comissão de Avaliação recomenda a autorização de abertura do curso com **100 vagas anuais**, no lugar das 200 vagas solicitadas pela IES.*

*Em vista do exposto, a **Comissão de Avaliação recomenda que seja concedida a autorização para a implantação do curso de Psicologia, com as seguintes características:***

Curso: Psicologia.

Modalidade: Formação de Psicólogo.

Número de vagas: 100 vagas anuais.

Número de turmas: 2 (duas).

Turno: 1 turma diurna, 1 turma noturna.

Local de Funcionamento: Brasília, D.F.

A Comissão de Verificação não juntou ao seu relatório a matriz curricular recomendada.

Acompanham o presente relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão Verificadora,

B - Corpo Docente.

II – VOTO DA RELATORA

Em vista do acima exposto, voto favoravelmente ao pedido de autorização para funcionamento do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais distribuídas em 2 (duas) turmas, uma no período matutino e outra no período noturno, e com turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para laboratórios, a ser ministrado pela Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto, instalada na SGAN Quadra 916, Conjunto D, Asa Norte, na cidade de Brasília, Região Administrativa I, Distrito Federal, mantida pela Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura, com sede em Brasília, Região Administrativa I, Distrito Federal.

Brasília (DF), 9 de junho de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente